



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA



EDITAL PPGA/POSGRAP/UFES N° 02/2016 VAGAS PARA A COMUNIDADE

RESULTADO FINAL COM CLASSIFICAÇÃO

	Documentação	1ª. Etapa Peso 04 PROVA ESCRITA	2ª. Etapa Peso 02 CURRICULUM	3ª. Etapa Peso 03 DEFESA PRÉ- PROJETO	Nota Média
1º.	CPF **** 056-01 (INSC: 52113)	7,33 (29,32)	10,0 (20,0)	7,00 (21,00)	7,81
2º.	CPF **** 975-00 (INSC: 51820)	8,66 (34,64)	2,00 (4,00)	8,50 (25,50)	7,13
3º.	CPF **** 275-29 (INSC: 51978)	8,50 (34,00)	0,01 (0,02)	9,00 (27,00)	6,78
4º.	CPF **** 205-49 (INSC: 52149)	7,00 (28,00)	1,08 (2,16)	10,0 (30,00)	6,68
5º.	CPF **** 562-04 (INSC: 52156)	8,50 (34,00)	0,02 (0,04)	7,33 (21,99)	6,22
6º.	CPF **** 495-06 (INSC: 51539)	7,16 (28,64)	1,07 (2,14)	7,00 (21,00)	5,75
7º.	CPF **** 495-68 (INSC: 51974)	7,50 (30,00)	0,00 (0,00)	7,16 (21,48)	5,72

IMPORTANTE!

MATRÍCULA INSTITUCIONAL PRESENCIAL NA SECRETARIA DO PPGA.	06/03/2017 E 07/03/2017	09H -12H DAS 14H -17H
SOLICITAÇÃO ONLINE DE MATRICULA EM TURMA	11/03/2017 A 14/03/2017	
INICIO DAS AULAS 2017.1	20/03/2017	

Da matrícula

9.1. No ato da matrícula, os candidatos aprovados deverão apresentar os originais e trazer IMPRESSO.

- a) Cópias de:
- Diploma de graduação plena ou tecnológico emitido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação. Em caso de brasileiros ou estrangeiros com visto permanente terem feito curso de graduação plena no exterior, o diploma deve estar devidamente revalidado no Brasil. Em caso de estrangeiros com visto temporário terem feito curso de graduação plena no exterior, o diploma não precisa estar revalidado no Brasil. Os candidatos concluintes aprovados somente poderão se matricular com a apresentação, no ato da matrícula, de cópia autenticada do diploma de graduação plena; no caso de curso feito em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação também será aceita declaração que o diploma está sendo confeccionado.
 - Histórico Escolar do curso de graduação.
 - Registro Geral (carteira de identidade) ou passaporte para estrangeiros com visto válido.
 - CPF (ou documento que o contenha; não obrigatório para estrangeiros).
 - Título de eleitor (para candidatos brasileiros).
 - Comprovante de votação da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral (para candidatos brasileiros).
 - Certidão de nascimento ou casamento.
 - Comprovante de residência.
 - Prova de quitação como o serviço militar (para candidatos do sexo masculino) (para candidatos brasileiros).
- b) 01 (uma) fotografia 3x4 recente.

✉ Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”
Jardim Rosa Elze s/nº - São Cristóvão (SE) – CEP. 49.100-000
☎ Secretaria – (079) 3194-6840 E-MAIL: ppgaufs@gmail.com